



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024

Processo nº 0006188-97.2024.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a nova ação, o novo número de empenho e os novos valores anuais referentes ao Contrato de prestação de serviços de operador de áudio na Sede do TRE/ES, celebrado com a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**:

Nova Ação: 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais

Novo número de empenho: 2024NE000451 de 01/10/2024

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 134.799,97 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), sendo:

VALORES DO CONTRATO POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2022 a 2023		R\$ 76.364,47
jan e fev/2024	R\$ 3.639,24 x 02 meses	R\$ 7.278,48
01 a 20/mar/2024	R\$ 3.639,24 / 31 x 20 dias	R\$ 2.347,90
PRORROGAÇÃO		
21 a 31/mar/2024	R\$ 3.639,24 / 31 x 11 dias	R\$ 1.291,34
abr a dez/2024	R\$ 3.639,24 x 9 meses	R\$ 32.753,16
Eleição 2024	Hora Extra	R\$ 4.246,20
	Auxílio Alimentação - Despacho SEPAS 1248284	R\$ 892,04
TOTAL 2024		R\$ 48.809,12
jan e fev/2025	R\$ 3.639,24 x 02 meses	R\$ 7.278,48
01 a 20/mar/2025	R\$ 3.639,24 / 31 x 20 dias	R\$ 2.347,90
TOTAL 2025		R\$ 9.626,38
TOTAL GERAL		R\$ 134.799,97

ADENDO I - CÁLCULO SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO ELEIÇÕES 2024

Preço Unitário	Carga Horária	Custo Horário	Custo Hora Extra			
			Segunda a Sábado (até 2 horas)	Segunda a Sábado (Exceder 2 horas)	Domingos e Feriados	
Mensal (1)	Mensal	Normal	50%	100%	100%	
R\$ 3.639,24	180	R\$ 20,22	R\$ 30,33	R\$ 40,44	R\$ 40,44	
Escala			Serviço Extraordinário (horas)		Total de Horas	Valor (R\$)
			50%	100%		
Dias úteis e Sábados	20	40		60		R\$ 2.224,20
Domingos e feriados			50	50		R\$ 2.022,00
TOTAL	20	40	50	110		R\$ 4.246,20
Provisão Estimada da HE	Provisão / Preço (450,29 / 3.639,24) x 100			12,37%		R\$ 525,25
Líquido - Valor bruto menos provisão						R\$ 3.720,95
(1) Fica assegurado a todos os radialistas regulamentados o pagamento com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nas duas primeiras horas além da jornada normal e 100% (cem por cento) nas horas subsequentes.						



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 11/10/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1264946** e o código CRC **C4F65378**.

0006188-97.2024.6.08.8000

1264946v2